



## **EDITAL**

### **DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO**

**Mariana Lang**, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, **Leiloeira Oficial**, inscrita na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 12.047/L, estabelecida na Rua Tranquilo Noro, 642, Casa 434, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, fone (045) 99988-4978, **FAZ SABER QUE**, devidamente autorizada pela **PAYSAGE FELICITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa de direito privado, CNPJ 08.832.668/0001-07, com sede na Rua Mateus Leme, n. 1970, Curitiba/PR, e filial na Avenida das Torres, n. 186, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, **VENDERÁ**, na forma da do artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **18/09/2020**, às **14:00 horas**, e em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **05/10/2020**, às **14:00 horas** na Rua Marechal Floriano, 3459, Cancelli, em Cascavel, Paraná, e na forma online no endereço eletrônico: [www.marianalangleiloes.com.br](http://www.marianalangleiloes.com.br), **os imóveis adiante descritos**, a partir do lance mínimo indicado, para pagamento de dívida fiduciária de **EDNA MARA DE MORAES**, brasileira, solteira, portadora no RG 7.522.124-0 SESP/PR, e CPF: 037.981.569-99, residente e domiciliada na Rua Tupis, 1708, casa 01, Santa Cruz, em Cascavel/PR; **FABIOLA MOHR**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.092.359-7 SESP/PR, e CPF: 056.966.269-98, residente e domiciliada na Rua Rubens Lopes, 79, casa 109, Universitário, em Cascavel/PR; **ANDRE PERES MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, portador do RG 8.504.670-5 SESP/PR, e CPF: 052.811.179-55, residente e domiciliado na Rua General Osório, 2335, Ciro Nardi, em Cascavel/PR.

1 – **FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ À RESIDÊNCIA N. 15, do FELICITÁ CONDOMÍNIO PARQUE**, situar-se-á na Avenida das Torres, 200, nesta Cidade e Comarca de Cascavel/PR, medirá 26,4606m<sup>2</sup>, sendo 25,00m<sup>2</sup> de área privativa e 1,4606m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo-lhe a uma fração ideal do terreno de 0,0042449442%, equivalente a 367,7533m<sup>2</sup>, sendo 250,00m<sup>2</sup> de área total de terreno de uso exclusivo (25,00m<sup>2</sup> de área de terreno ocupada pela construção e 225,00m<sup>2</sup> de área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal) e 117,7533m<sup>2</sup> de área de terreno de uso comum (rua interna, calçada para pedestres e recreação descoberta); com frente para a rua interna do condomínio e de quem da referida rua olhar o imóvel, confronta o lado direito com a Residência n. 16; ao lado esquerdo com a Residência n. 14; e os fundos com a Avenida as Torres, cuja incorporação de condomínio está registrada no R-1 e Afetação de Patrimônio na Av-3, conforme Matrícula n. 77.376 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, no R-25 a Alienação Fiduciária e no R-926 a Consolidação da Propriedade Fiduciária.

LANCE MÍNIMO 1ª praça: R\$ 238.895,96      LANCE MÍNIMO 2ª praça: R\$ 238.895,96

2 – **FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ À RESIDÊNCIA N. 115, do FELICITÁ CONDOMÍNIO PARQUE**, situar-se-á na Avenida das Torres, 200, nesta Cidade e Comarca de Cascavel/PR, medirá 26,4606m<sup>2</sup>, sendo 25,00m<sup>2</sup> de área privativa e 1,4606m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo-lhe a uma fração ideal do terreno de 0,004323558%, equivalente a 374,5641m<sup>2</sup>, sendo 254,63m<sup>2</sup> de área total de terreno de uso exclusivo (25,00m<sup>2</sup> de área de terreno ocupada pela construção e 229,63m<sup>2</sup> de área de terreno descoberta exclusiva de

jardim e quintal) e 119,9341m<sup>2</sup> de área de terreno de uso comum (rua interna, calçada para pedestres e recreação descoberta); com frente para a rua interna do condomínio e jardim e de quem da referida rua olhar o imóvel, confronta o lado direito com a rua interna do condomínio e quadra poliesportiva/jardim; ao lado esquerdo com a Residência n. 114; e os fundos com a Residência n. 93, cuja incorporação de condomínio está registrada no R-1 e Afetação de Patrimônio na Av-3, conforme Matrícula n. 77.376 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, no R-312 a Alienação Fiduciária e no R-928 a Consolidação da Propriedade Fiduciária.

LANCE MÍNIMO 1ª praça: R\$ 190.310,31      LANCE MÍNIMO 2ª praça: R\$ 186.586,02

**3 – FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ À RESIDÊNCIA N. 138, do FELICITÁ CONDOMÍNIO PARQUE,** situar-se-á na Avenida das Torres, 200, nesta Cidade e Comarca de Cascavel/PR, medirá 26,4606m<sup>2</sup>, sendo 25,00m<sup>2</sup> de área privativa e 1,4606m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo-lhe a uma fração ideal do terreno de 0,003720437%, equivalente a 322,3137m<sup>2</sup>, sendo 219,11m<sup>2</sup> de área total de terreno de uso exclusivo (25,00m<sup>2</sup> de área de terreno ocupada pela construção e 194,11m<sup>2</sup> de área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal) e 103,2037m<sup>2</sup> de área de terreno de uso comum (rua interna, calçada para pedestres e recreação descoberta); com frente para a rua interna do condomínio e de quem da referida rua olhar o imóvel, confronta o lado direito com a Residência n. 137; ao lado esquerdo com a Residência n. 139; e os fundos com a Residência n. 197, cuja incorporação de condomínio está registrada no R-1 e Afetação de Patrimônio na Av-3, conforme Matrícula n. 77.376 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, no R-270 a Alienação Fiduciária e no R-925 a Consolidação da Propriedade Fiduciária.

LANCE MÍNIMO 1ª praça: R\$ 220.665,55      LANCE MÍNIMO 2ª praça: R\$ 220.665,55

- Ficam, desde já, notificados do presente leilão **EDNA MARA DE MORAES; FABIOLA MOHR; ANDRE PERES MAGALHAES**
- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista ou parcelado (1+3) fixas. No caso do parcelamento será utilizada a cláusula resolutiva na escritura, com posterior recibo de quitação quando findas e quitadas todas as parcelas pelo adquirente.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
- As despesas relativas ao leilão, à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Público Leilão e de Notificação.

Cascavel, 08 de setembro de 2020.

**Mariana Lang – Leiloeira Oficial – Matrícula 12.047/L**

